



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*



INDICAÇÃO N.º 306/2021

Tenho a honra de **INDICAR** a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

**" Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estude a possibilidade para que o Município de Mangaratiba adote pulseiras com códigos para identificação e seguranças de pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). "**

**JUSTIFICATIVA**

O objetivo da pulseira é assegurar que a pessoa diagnosticada com TEA terá mais um meio de garantir seus direitos constitucionais, incluindo o atendimento preferencial. Precisamos avançar as políticas públicas acerca do tema. A pulseira poderá conter informações como nome completo, idade e endereço. Proposta é semelhante a diversos projetos espalhados em outros países como Espanha, Portugal e Japão. Entendemos que o uso de um código com todos os dados necessários garantirá a integridade física e mental. Também possibilitará uma circulação segura e irá auxiliar no atendimento ou resgate em caso de emergência. A pulseira auxilia no dia a dia das famílias, pois parece uma pequena ação, mas é grandiosa para quem tem o transtorno. São as pequenas ações que fortalecerão a inclusão, o transtorno não é facilmente identificado, sendo que muitos estabelecimentos comerciais não estão preparados para atender o portador de autismo por desconhecer a condição.

Mangaratiba, 20 de maio de 2021.

Renato José Pereira  
**(RENATO FIFIU)**  
Vereador - Autor

